



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem referente ao Projeto de Lei nº12/2026

Senhoras e Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente a praça pública construída ao lado da Capela de Santo Expedito, na localidade de Baixio II, no município de Jijoca de Jericoacoara, como forma de homenagem à um cidadão jijoquense e reconhecimento à sua contribuição na história da comunidade local.

Antônio Salustiano de Sousa nasceu em 26 de outubro de 1920, na localidade de Jijoca dos Lulas, no município de Jijoca de Jericoacoara, Ceará. Filho de Salustiano Marques de Sousa e Maria de Jesus da Conceição, ambos agricultores, cresceu em meio às lidas do campo, dedicando-se desde cedo ao trabalho na brocagem da mata, atividade da qual tirava seu sustento.

Diante das dificuldades e da escassez de trabalho, mudou-se para a localidade de Baixio. Foi lá que conheceu Rita Cássia de Sousa, com quem se casou e constituiu uma família de dez filhos, construída com muito esforço, união e dedicação.

No ano de 1958, em decorrência de uma grande seca que assolou a região, Antônio e sua família migraram para o Maranhão em busca de melhores condições de vida. Após algum tempo, retornaram ao Ceará, fixando residência na comunidade de Baixio II, onde passaram a escrever uma nova etapa de sua história.

Homem de fé e espírito comunitário, Antônio Salustiano contribuiu ativamente para o desenvolvimento da comunidade, sendo um dos responsáveis pela fundação local e pela construção da capela, que tem como padroeiro Santo Expedito.

Faleceu em 23 de julho de 2008, aos 87 anos, deixando um legado de trabalho, dignidade e valores sólidos. Foi um homem exemplar, dedicado à família e à comunidade, cuja memória permanece viva como inspiração para seus familiares e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de maio de 2026.

*Antonio Daniel de Souza*  
ANTONIO DANIEL DE SOUZA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2397/2026  
DATA: 14/05/2026 HORA: 11 10

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará *Município Amigo*  
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

CHEFE DE SERVIÇO

[www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada ao lado da Capela de Santo Expedito, na localidade de Baixio II, no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de familiares e de moradores da localidade de Baixio II, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Praça Antonio Salustiano de Sousa” a praça localizada ao lado da Capela de Santo Expedito, na localidade de Baixio II, no município de Jijoca de Jericoacoara.

**Art. 2º**- Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, a instalação da placa de identificação da referida praça, agora denominada “Praça Antonio Salustiano de Sousa”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de maio de 2026.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**  
Vereador

*JH*